

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente esta Casa de Leis efetuou a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Considerando que a matéria (dia e horário) da sessão ordinária era objeto do Regimento Interno, porém no novo Regimento não contemplou a matéria.

Considerando que a matéria (dia e hora das sessões) pode ser alterada, seja para reforma do Plenário ou outras situações e visando a não alteração do novo Regimento Interno, se faz necessário a fixação em resolução própria.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

COLORADO DO OESTE – RO, 19 DE FEVEREIRO 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192

**“DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE.”**

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Em razão da atualização do Regimento Interno nº 111/2008 e de Resoluções correlatas, com suas posteriores revogações, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste/RO, realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com início às 19h30min.

I - Coincidindo a segunda-feira com feriados ou ponto facultativo a Sessão Ordinária ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

II - A pauta das sessões ordinárias serão publicadas até o final do expediente do penúltimo dia útil, antes do início da sessão ordinária a que se refere.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COLORADO DO OESTE – RO, 19 DE FEVEREIRO 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	192	19/02/2026

ID: **549732**

CRC: **6C49B131**

Processo: **57-3/2026**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **19/02/2026 11:54:38** Finalização: **19/02/2026 11:56:48**

Processo



Documento



MD5: **B5D6FD7E7DA678B46CFB49F107CBD502**

SHA256: **CBC93D72512F4CD147C2A5237BE183A4FA751B169F87775E8C3746464FA5CCC4**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE."

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 19/02/2026 11:55:50

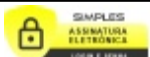
ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/02/2026 11:55:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 19/02/2026 12:00:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS VEREADORA PRESIDENTE 19/02/2026 13:20:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª SECRETÁRIA 20/02/2026 12:07:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 549732 e o CRC 6C49B131.